



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.317/87

**Aprovação da Resolução
nº 143/87 do Conselho
Administrativo da Au
tarquia Municipal de
Esportes de Presidente
Prudente.**

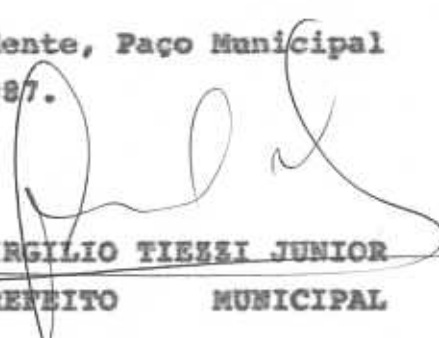
**VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício de suas atribuições,**

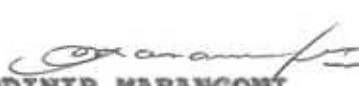
D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aprovada a Resolução nº 143/87, do Conselho de Administração da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente- AMEPP, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar na importância de Cr\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil cruzados).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de outubro de 1.987.


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ODINIR MARANGONI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO